



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 163/2019 – DO DEPUTADO
EDUARDO CARNEIRO.**

Ementa: Garante a destinação de espaço físico em unidades da rede estadual de ensino e de cultura às entidades de sociedade civil organizada, associações e conselhos, para o desenvolvimento de atividades de ensino, formação, aperfeiçoamento, preparação, lazer e recreação e dá outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade, com Emendas Modificativa e Supressiva, apresentadas nas Comissões pelos Deputados Edmilson Soares e Melchior(Chió), e requerimento de dispensa de Redação Final, na Sessão da Ordem do Dia 21 de maio de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente